



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

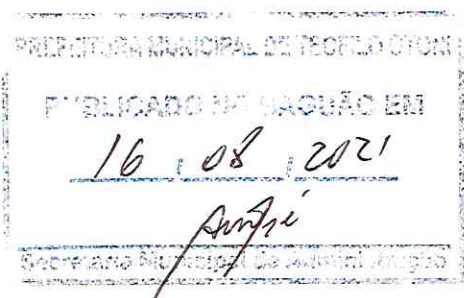
## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 59/2021

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A  
SERVIDORA ANA PAULA PASSOS  
CHACARA FERRAZ.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, calculados pela Média Contributiva extraindo-se 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de Julho de 1994, e sem paridade, nos termos do Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33, a servidora ANA PAULA PASSOS CHACARA FERRAZ, matrícula 49425, inscrito no CPF sob o nº834. 110.976-04, no cargo efetivo de **AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, nível II, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 16 de Agosto de 2021.

*Chaves*  
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES  
Diretora Presidente do SISPREV-TO